



Câmara Municipal de Manguinhos

E-mail: camaramanguinhos@yahoo.com.br

CNPJ 77.780.120/0001-83

Rua Dom Pedro II, Fone/Fax (46) 3243-1580 / 3243-2760 / 3243-2439 / 3243-2468
85540-000 - Manguinhos - Paraná

PORTARIA Nº. 002/2008.

O Presidente da Câmara Municipal de Manguinhos, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais:

Considerando o disposto na Resolução 006/2007, que institui sistema de Diárias destinadas à indenização e despesas de Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Manguinhos Pr;

Considerando que a solicitação de Diárias refere-se à atividade de interesse do Poder Legislativo Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) Diárias ao Vereador Samaritano Postal e 02 (duas) Diárias ao Servidor Waldir José Pegoraro, para participar de Audiência, Reuniões, Cursos, Treinamentos, Congressos e Simpósios de interesse do Poder Legislativo, com o Veículo oficial.

Art. 2º Os requerentes se deslocarão até a Cidade de Curitiba para participarem nos dias 27/02 e 28/02 do corrente ano de Reuniões no Gabinete do Deputado Estadual Antonio Martins Anibelli, de interesse do Poder Legislativo do Município de Manguinhos PR, e protocolar documentação solicitado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no Gabinete da Procuradoria Geral do Tribunal de Contas conforme Protocolo Nº 513466.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manguinhos Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2008.

**SAMARITANOPOSTAL
PRESIDENTE**